



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição:nº 0208



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos



#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, através do Departamento de Recursos Humanos, Diretora Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação das candidatas selecionadas para o cargo de Técnico em Enfermagem.

#### 1.0 DA LOTAÇÃO

1.1 A convocação conforme o processo Seletivo Simplificado do Profissional, de acordo com o edital nº 08/2021, de 21 de outubro de 2021, para contratação temporária.

1.1 As candidatas aprovadas deverá se apresentar no dia **10/02/2022, às 70:30 horas** no RH da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva, 1.250 – Centro – Na Cidade de Douradina/MS, nos horários abaixo;

CARGO	CANDIDATA
4- Manoel Ferreira Gomes	Carpinteiro

Douradina/MS, 04 de fevereiro de 2022.

**Delazir Alves Trindade**  
Diretora Depto. Recursos Humanos



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição:nº 0208



Conselho Municipal De Assistência Social de  
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 001//2022

**Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social do FNAS para Serviços Programas, IGD SUAS e IGD PBF Exercício de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro.

#### CONSIDERANDO

- Que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2020 está de acordo e atendeu as perspectivas da LOAS, SUAS e NOB-SUAS;

Que as ações desenvolvidas e executadas estão dentro da Política de Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 Ata 288/2022, o demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do exercício de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 07 de fevereiro de 2022.

Elaine Poloni Camuci  
Presidente do CMAS